



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 27, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 184ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2002, e considerando o que consta do processo n.º 23083.004901/2001-21,

R E S O L V E: autorizar, de acordo com o Art.65, do Estatuto desta Universidade, o funcionamento da segunda turma do Curso de Pós-Graduação-lato sensu- em Gestão em Hotelaria.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente